



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em única discussão em 22/12/2020  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 22/12/2020

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 22/12/2020  
Presidente da Câmara Municipal

Presidente da C.M. Iga.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.231/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E TEMPORÁRIA AOS SERVIDORES DA SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONA VIRUS (COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Artigo 4º do Projeto de Lei Nº 3.231/2020, o parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

Parágrafo único – O valor da gratificação mensal de que trata o caput deste artigo, a ser pago aos servidores da saúde durante o enfrentamento da pandemia, será retroativo ao mês de março de 2020.

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de dezembro de 2020.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa  
Vereador